



**PORTARIA Nº 133/CBMSC, de 2/03/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419, de 26 de dezembro de 2019, § 3º do art. 3º e art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso VI e § 9º do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Estadual nº 6.218/83, **JAILSON OSNI GODINHO**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **923016-5**, a contar de **8 de março de 2022**.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **FGV3Q475**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 02/03/2022 às 17:52:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTA3OF81MDkwXzlwMjJfRkdWWM1E0NzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005078/2022** e o código **FGV3Q475** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.